

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2026 | Edição: 105 | Seção: 1 | Página: 140

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Secretaria-Adjunta/Subsecretaria de Fiscalização/Coordenação Especial de Maiores Contribuintes

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COMAC Nº 8, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Admite o contribuinte EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. para participar do Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal - Confia da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

O COORDENADOR ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 118 e o inciso II do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista a Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2026, e o art. 20 da Instrução Normativa RFB nº 2.295, de 3 de dezembro de 2025, e considerando ainda o que consta do Processo nº 13031.132337/2026-15, declara:

Art. 1º Admitido no Programa Confia, em caráter precário, com prazo de validade indeterminado, o contribuinte EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., CNPJ: 28.152.650/0001-71.

Art.2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCO SÉRGIO VELUDO GOUVEIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

